



INFORMAÇÕES do Executivo sobre doação de áreas públicas para viabilização do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1.

Considerando que o Governo Federal abrirá nos próximos dias nova chamada para que os municípios indiquem projetos do Programa Minha Casa Minha Vida, viabilizando moradias para famílias de baixa renda;

Considerando que Jundiaí não realizou nenhum empreendimento do Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 nos últimos anos, deixando de atender parcela significativa da população que recebe até um salário mínimo e enfrenta severas dificuldades para acessar moradia digna na cidade;

Considerando que o alto valor do metro quadrado em Jundiaí dificulta a viabilização de empreendimentos de interesse social, sendo essencial a doação de áreas públicas para que projetos habitacionais voltados à população de baixa renda possam ser concretizados;

Considerando os protocolos e reuniões realizados por este mandato com representantes da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, nos quais foi indicada a viabilidade de destinar áreas públicas (AEUC e ALUP) para a construção de empreendimentos do Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, priorizando regiões próximas ao centro ou a centralidades urbanas, garantindo melhor acesso a serviços, infraestrutura e oportunidades de emprego;

cris



Considerando a importância do assunto e a urgência de garantir habitação digna para as famílias de baixa renda,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1- Quais áreas públicas do município serão doadas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para viabilizar empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1?

2- Caso as áreas ainda não tenham sido definidas, quais terrenos estão em análise e qual o prazo previsto para essa definição?

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME